TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

N° de ordem: 25	**ATA DE REUNIÃO**
REUNIÃO	Data: 03/08/2023
	Hora: 08:30h

Nome/Unidade dos participantes
Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas
Breno Russell - Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral
Bruna Campelo - Assessora da Presidência
Cícero Barreto - Secretário Judiciário
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação
Orson Lemos - Diretor Geral
Roberta de Azevedo - Secretária Judiciária da SJR de 1º Grau
Robson Costa - Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Ruy Rattacaso - Secretário de Auditoria
Teresa Lima - Secretária de Administração

<table>
<tr><th>Tópicos da reunião</th><th colspan="2">Deliberações</th></tr>
<tr><td>1 - Atualização do Ranking de Sistemas Informatizados
SEI nº 0014431-15.2023.6.17.8000</td><td colspan="2">1.1 Apresentado ranking de priorização de sistemas, com a inclusão do pedido de atualização do SEI para a versão 4.0, que ficou posicionado em 18º lugar.

1.2 Considerando a relevância do SEI no TRE, visto que todos os setores fazem uso constante da ferramenta, deliberou-se pela priorização do referido sistema, definindo-o como o próximo da lista a ser implantado pela STIC.</td></tr>
<tr><td rowspan="3">2 - Contratação de serviços de consultoria de engenharia e arquitetura.
SEI 0019708-17.2020.6.17.8000</td><td colspan="2">Análise acerca da continuidade ou não dos trâmites da contratação pretendida nos moldes do pregão convencional, ou seja, sem a utilização da modalidade de pregão pelo Sistema de Registro de Preços (SRP).</td></tr>
<tr><td>Valor</td><td>Validação</td></tr>
<tr><td>R$ 120.000,00</td><td>O item será maturado em reuniões específicas, com a participação da STIC, SA e SOF, e caso haja necessidade será novamente trazido para debate no COGEST.</td></tr>
<tr><td>3 - Relatório PCA junho</td><td colspan="2">Item adiado para o próximo COGEST</td></tr>
</table>

4 - Adequações das normas de contratação do TRE-PE às disposições da Resolução CNJ nº 347/2020. **SEI nº 0024862-79.2021.6.17.8000**	4.1 A partir de solicitação do GT Contratações e da DG, O COGEST deliberou que a ASSDG deverá realizar o estudo, dentre os dispositivos que necessitam de regulamentação da nova lei de licitações, de quais já estão regulamentados pelo CNJ, TSE ou Poder Executivo, bem como quais dessas regulamentações são aplicáveis ao TRE.
5 - Regulamentação - Ausência parcial	5.1 Considerando a necessidade trazida pelo gestores, a SGP irá revisar a regulamentação que dispõe sobre a temática de ausências parciais.
6 - Gestão de banco de horas	6.1 O COGEST reiterou a necessidade dos gestores monitorarem os bancos de horas dos servidores sob sua responsabilidade, de forma a controlar eventual crescimento dos registros de forma injustificada. 6.2 Cada gestor, incluindo Secretários, Coordenadores e Chefes de Núcleos ou Seções, deverá monitorar o banco de horas via Portal do Servidor.

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO**, **Assessor(a) Chefe**, em 07/08/2023, às 11:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO**, **Secretário(a)**, em 07/08/2023, às 13:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA KARINE DE AZEVEDO**, **Secretário(a) – SJR 1º Grau**, em 07/08/2023, às 14:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO**, **Secretário(a)**, em 07/08/2023, às 15:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **BRENO RUSSELL WANDERLEY**, **Secretário(a)**, em 08/08/2023, às 08:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES**, **Secretário(a)**, em 08/08/2023, às 12:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO**, **Secretário(a)**, em 09/08/2023, às 09:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA**, **Secretário(a)**, em 09/08/2023, às 09:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO**, **Secretário(a)**, em 09/08/2023, às 14:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA**, **Assessor(a) Chefe**, em 15/09/2023, às 09:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS**, **Diretor(a) Geral**, em 18/09/2023, às 13:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2281518** e o código CRC **C494B868**.